



PORTARIA Nº 162, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiário(a) do ensino superior do Curso de Direito e dá providências.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1.619, de 20 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01(uma) vaga para estagiário(a) do ensino superior do Curso de Direito para a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

Art. 2º - Fica criada Comissão Municipal para execução do Processo Seletivo que que será composta dos funcionários:

- I. José Clênio Ribeiro Mendes, Mat. C-2384;
- II. Ana Lúcia de Souza, Mat. E-0463;
- III. Aldo Luccas Batista Gonçalves, Mat. E-0173.

Art. 3º - Será concedida bolsa-estágio no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) incluídos o valor do Seguro Obrigatório e as despesas de locomoção na forma da Lei nº 1.619/2020.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal